

MATRÍCULA

49.370

FICHA

1

Santos, 23 de fevereiro de 1988.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 19, do tipo "D", localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício Gênova, situado à rua Nagib Elias Trabulsi nº 145, na quadra completada pelas avenidas Epitácio Pessoa, Bartolomeu de Gusmão e rua Roberto Sandall, confrontando na frente com o corredor de circulação do andar ou pavimento, por onde tem sua entrada e apartamento final 7 do tipo "D", de um lado com o mesmo corredor e apartamento de final 8 do tipo "C", do outro lado com o espaço da área de recuo posterior, e nos fundos com o espaço de recuo lateral direita, tendo a área construída de 76,26 m², sendo 57,34 m² de área útil e ... 18,92 m² de área comum, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal equivalente a 1,081% do todo que se acha descrito na especificação condominial. PROPRIETÁRIOS:- EMIR DOS SANTOS MACEDO FILHO e sua mulher SYLVIA HELENA ALVARENGA MACEDO, brasileiros, ele industriário, ela professora, CPF nº - 064.704.918, domiciliados o 1º em São Paulo e a 2a. em Campinas, deste Estado. - REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 62.479.-

O Escrevente Autorizado:-
raulocelcocece

R. 1 - 49.370.-

DATA:- 23 de fevereiro de 1.988.-

TRANSMITENTE:- A comunhão extinta do casal EMIR DOS SANTOS MACEDO FILHO e SYLVIA HELENA ALVARENGA MACEDO. - ADQUIRENTE:- EMIR DOS SANTOS MACEDO FILHO, desquitado, já qualificado. - TÍTULO:- Desquite Amigável. - FORMA: Certidão extraída em 30 de novembro de 1.976, pela Dra. Lya Apparecida Xavier de Souza, Serventuária Vitalícia do 4º Ofício Cível, Comercial, - Orfanológico, Feitos da Fazenda e demais Anexos, da comarca de Campinas, deste Estado, dos autos de desquite amigável em que figuram como requerentes Emir dos Santos Macêdo Filho e Sylvia Helena Alverenga Macedo, - cuja sentença do Dr. Helio Rubens Pereira Navarro, de 18 de outubro de 1.976, transitou em julgado. - VALOR:- Cr\$ 119,11.-

O Escrevente Autorizado:-
raulocelcocece

FICHA

MATRÍCULA
49.370

AV. 2 - 49.370.-

DATA:- 23 de fevereiro de 1.988.-

Por escritura de 1º de outubro de 1.987, das notas do 7º Escrivão de - Santos, foi autorizada esta averbação a fim de ficar constando que a antiga rua Nagib Elias Trabulsi, passou a denominar-se rua Bassim Nagib - Trabulsi, conforme Certidão nº 62 - Seremp, expedida em 22 de maio de - 1.978, pela Prefeitura Municipal de Santos. -

O Escrevente Autorizado:-
raulocelcocece

R. 3 - 49.370.-

DATA:- 23 de fevereiro de 1.988.-

TRANSMITENTE:- EMIR DOS SANTOS MACEDO FILHO, brasileiro, desquitado, administrador de empresas, domiciliado em São Paulo, CPF 064.704.918-04.-

ADQUIRENTE:- GIOVANNI TASINATO, comerciente, casado no regime da comunhão de bens, na Itália, com NIDA TOSETTO TASINATO, do lar, ambos italianos, CPF 171.979.458-87, domiciliado em Santo André, deste Estado.

TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA:- Escritura de 1º de outubro de 1.987, das notas do 7º Escrivão de Santos. - VALOR:- Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzados).-

O Escrevente Autorizado:-

Fausto Ceccon